



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ESTRELA VELHA

APROVADO POR:  
7 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
*O. A. S. J. S.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.352, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.816,40 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme específica.**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 10.816,40 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) obedecida a seguinte classificação:

|                      |   |               |
|----------------------|---|---------------|
| 0900                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                      |               |
| 0901                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS.     |               |
| 0010.0302.0107.2xxx  | DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO.                    |               |
| 33903900000000000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 10.816,40 |

Objetivo: Devolução de saldo ao Governo Federal.

TOTAL ..... R\$ 10.816,40

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o art. 1º deste Decreto, a arrecadação à maior, no recurso vinculado nº 4505 – Investimento Atenção Básica, somando o montante de R\$ 3.816,40 (três mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), e a redução de verba do código a seguir relacionado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), obedecida a seguinte classificação, somando o montante de R\$ R\$ 10.816,40 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos);

|                      |   |              |
|----------------------|---|--------------|
| 0900                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                  |              |
| 0901                 | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS. |              |
| 0010.0302.0107.1057  | AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN.                    |              |
| 44905200000000000000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....          | R\$ 7.000,00 |

TOTAL ..... R\$ 10.816,40

**Art. 3º.** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de abril de 2020.

*[Assinatura]*  
CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.352/2020:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei, o qual visa à abertura de crédito especial no montante de R\$ de R\$ 10.816,40 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Justifica-se o presente projeto de lei, pois visa à devolução de recursos financeiros a União por motivo de sobra de valores recebidos de emenda parlamentar.

Essa sobra ocorreu com a aquisição de um veículo Van mais o montante do rendimento que se operou do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da emenda parlamentar.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 16 de abril de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.